

DECRETO Nº 4.299, de 23 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 25 de novembro de 2015, do **Sr. Antonio Custodio Filho**, Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil, e sua esposa **Alcione Prianti Ramos;**

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador do Rotary Internacional;

D E C R E T A:

Artigo
Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 2015, o **Sr. Antonio Custodio Filho**, Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil, e sua esposa **Alcione Prianti Ramos;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal